



## DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento da Senhora **ADEIDE PONTES DA SILVA**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento, em 14 de maio de 2025, na Cidade de Caruaru/PE, da senhora **ADEIDE PONTES DA SILVA**, mãe do atual Vice-prefeito de nosso município;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade santa-cruzense no decorrer de sua vida como cidadã;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da ilustre cidadã exemplar e respeitável;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento da Senhora **ADEIDE PONTES DA SILVA**, mãe do atual Vice-prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a partir de 15 de maio do ano em curso.

**Art. 2º** Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025**

**HELIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
*Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE*